

4A SECURITIZADORA S/A
CNPJ/MF: 55.987.530/0001-67
NIRE: 42300063479



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wXZ8L9qDCf0ngZrMA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 2425086949-LESBON AGUIAR|04609771993-SAMUEL DOS SANTOS AGUIAR

Ata da 1ª (Primeira) Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de agosto de 2024.

DATA, HORA E LOCAL: Aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de 2024, às 09:00 horas, na sede da Companhia, na Avenida Getúlio Vargas, nº 136, Bairro Centro, CEP 88.828-000, na cidade de Balneário Rincão, Estado de Santa Catarina.

PRESENÇA: Compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os acionistas da Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Lesbon Aguiar; Secretário: Samuel dos Santos Aguiar.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

ORDEM DO DIA: 01 - Deliberar sobre a proposta de realização da primeira emissão de Debêntures Simples, que terão a forma nominativa, escritural, não endossável e sem emissão de cautelas, na modalidade simples e não conversíveis em ações, da espécie fluante, tendo como principal garantia direitos creditórios da carteira de ativos da emissora representados por créditos a receber de pessoas físicas e jurídicas, adquiridos nos termos dos Contratos de Promessa de Cessão de Direitos de Créditos e outras Avenças, firmados entre a emissora e os originadores dos direitos creditórios, para distribuição pública com esforços restritos de colocação; e **02** – Autorizar a Diretoria a prática de todo e qualquer ato necessário para a formalização da Emissão.

DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, o Presidente distribuiu aos acionistas presentes a proposta da ordem do dia que deliberaram unanimemente:

Aprovar a emissão, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404/76 e conforme “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão Privada de Debêntures Simples da **“4A SECURITIZADORA S/A.”** (Escritura de Emissão), que terá as seguintes características:

a. Valor total da emissão: O valor total da emissão será de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), na data da emissão das Debêntures.

b. Data da Emissão das Debêntures: para todos os efeitos legais, a data da emissão das Debêntures será em 03 de agosto de 2024.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/08/2024 Data dos Efeitos 09/08/2024

Arquivamento 20242852467 Protocolo 242852467 de 09/08/2024 NIRE 42300063479

Nome da empresa 4A SECURITIZADORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 482364067016163

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/08/2024



4A SECURITIZADORA S/A
CNPJ/MF: 55.987.530/0001-67
NIRE: 42300063479

c. Número de Séries: a Emissão será realizada em 5 (cinco) séries.

d. Quantidade de Debêntures: serão emitidas 2.175 (duas mil, cento e setenta e cinco) Debêntures sendo: (i) 1ª (primeira) série um total de 500 debêntures; (ii) 2ª (segunda) série um total de 600 debêntures, (iii) 3ª (terceira) série um total de 600 debêntures, (iv) 4ª (quarta) série um total de 300 debêntures, (v) 5ª série um total de 175 debêntures.

e. Valor Nominal Unitário: O Valor Nominal Unitário das Debênture será: (i) 1ª (primeira) série será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo um montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); (ii) 2ª (segunda) série será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo um montante de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais); (iii) 3ª (terceira) série será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo um montante de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais); (iv) 4ª (quarta) série será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), perfazendo um montante de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais); (v) 5ª (quinta) série será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), perfazendo um montante de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).;

f. Forma, Conversibilidade, espécie e garantia: As Debêntures terão a forma nominativa, escritural, não endossável e sem emissão de cautelas, na modalidade simples e não conversíveis em ações, da espécie flutuante, tendo como principal garantia direitos creditórios da carteira de ativos da emissora representados por créditos a receber de pessoas físicas e jurídicas, adquiridos nos termos dos Contratos de Promessa de Cessão de Direitos de Créditos e outras Avenças, firmados entre a emissora e os originadores dos direitos creditórios.

g. Prazo e data de vencimento: As debêntures da presente emissão vencerão no prazo de 120 (cento e vinte) meses para todas as séries, contados da sua emissão.

h. Distribuição e colocação: As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem a interveniência de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, não existindo reservas antecipadas, lotes mínimos ou máximos.

i. Local de Pagamento: Os pagamentos a que fizerem jus os debenturistas desta emissão serão efetuados pela Emissora preferencialmente através de depósito em conta(s) corrente(s) bancária(s) em nome do(s) debenturista(s), a ser indicada(s) pelo(s) mesmo(s).

j. Preço de subscrição: O preço unitário para integralização das debêntures desta emissão privada deverá ter o seu Valor Nominal Unitário fixado nas respectivas séries.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/08/2024 Data dos Efeitos 09/08/2024

Arquivamento 20242852467 Protocolo 242852467 de 09/08/2024 NIRE 42300063479

Nome da empresa 4A SECURITIZADORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 482364067016163

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/08/2024

4A SECURITIZADORA S/A
CNPJ/MF: 55.987.530/0001-67
NIRE: 42300063479

k. Remuneração:

1. Sobre o Valor Nominal Unitário, da 1ª SÉRIE incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 110% (cento e dez por cento) da taxa média diária de juros do DI – Depósitos Interfinanceiros do dia, expressa na forma percentual ao ano, divulgado diariamente na internet (https://www.b3.com.br/pt_br), também chamada de (“Taxa DI”) (“Remuneração”). Não será devida correção monetária.

2. Sobre o Valor Nominal Unitário, da 2ª SÉRIE incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 120% (cento e vinte por cento) da taxa média diária de juros do DI – Depósitos Interfinanceiros do dia, expressa na forma percentual ao ano, divulgado diariamente na internet (https://www.b3.com.br/pt_br), também chamada de (“Taxa DI”) (“Remuneração”). Não será devida correção monetária.

3. Sobre o Valor Nominal Unitário, da 3ª SÉRIE incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 125% (cento e vinte e cinco por cento) da taxa média diária de juros do DI – Depósitos Interfinanceiros do dia, expressa na forma percentual ao ano, divulgado diariamente na internet (https://www.b3.com.br/pt_br), também chamada de (“Taxa DI”) (“Remuneração”). Não será devida correção monetária.

4. Sobre o Valor Nominal Unitário, da 4ª SÉRIE incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 130% (cento e trinta por cento) da taxa média diária de juros do DI – Depósitos Interfinanceiros do dia, expressa na forma percentual ao ano, divulgado diariamente na internet (https://www.b3.com.br/pt_br), também chamada de (“Taxa DI”) (“Remuneração”). Não será devida correção monetária.

5. Sobre o Valor Nominal Unitário, da 5ª SÉRIE incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 140% (cento e quarenta por cento) da taxa média diária de juros do DI – Depósitos Interfinanceiros do dia, expressa na forma percentual ao ano, divulgado diariamente na internet (https://www.b3.com.br/pt_br), também chamada de (“Taxa DI”) (“Remuneração”). Não será devida correção monetária.

l. Pagamento e amortização: o pagamento da remuneração das Debêntures será realizado na data do vencimento, não havendo amortizações.

m. Destinação dos recursos: A totalidade dos recursos líquidos obtidos pela 4A SECURITIZADORA S/A., serão usados para a aquisição de carteira formada pela Emissora representados por créditos a receber de pessoas físicas e jurídicas, adquiridos nos termos dos



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/08/2024 Data dos Efeitos 09/08/2024

Arquivamento 20242852467 Protocolo 242852467 de 09/08/2024 NIRE 42300063479

Nome da empresa 4A SECURITIZADORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 482364067016163

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/08/2024

4A SECURTIZADORA S/A
CNPJ/MF: 55.987.530/0001-67
NIRE: 42300063479

Contratos de Promessa de Cessão de Direitos de Créditos e outras avenças, firmados entre a emissora e os originadores dos direitos creditórios.

n. Juros Moratórios: Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos debenturistas, os débitos em atrasos ficarão sujeitos a juros de mora de 1,0% (um por cento) ao mês e multa não compensatória de 2,0 % (dois por cento), além da remuneração.

o. Oferta de aquisição: A Emissora poderá a qualquer tempo adquirir as Debêntures desta emissão que estejam em circulação, por preço não superior ao de seu Valor Nominal Unitário atualizado, observado o disposto no parágrafo 2º, do art. 55, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. As debêntures, objeto deste procedimento, poderão ser novamente colocadas em circulação.

p. Vencimento antecipado: as Debêntures estarão sujeitas às hipóteses de vencimento antecipado usuais de mercado, a serem definidas na Escritura de Emissão.

q. Prática de atos pela Diretoria: Autorizar a Diretoria a praticar todo e qualquer ato e a assinar todo e qualquer documento necessário a formalização da Emissão de Debêntures ora aprovada.

ENCERRAMENTO: Nada mais tendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, achada de conforme e aprovada. Declarando os firmatários que a presente ata é cópia fiel do texto transcrito no respectivo livro da Companhia.

Presidente da Mesa: LESBON AGUIAR. Secretário: SAMUEL DOS SANTOS AGUIAR. Acionistas presentes: LESBON AGUIAR e SAMUEL DOS SANTOS AGUIAR.

LESBON AGUIAR

Presidente

SAMUEL DOS SANTOS AGUIAR

Secretária



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/08/2024 Data dos Efeitos 09/08/2024

Arquivamento 20242852467 Protocolo 242852467 de 09/08/2024 NIRE 42300063479

Nome da empresa 4A SECURITIZADORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 482364067016163

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/08/2024



242852467

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	4A SECURITIZADORA S/A
PROTOCOLO	242852467 - 09/08/2024
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42300063479
CNPJ 55.987.530/0001-67
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2024
SOB N: 20242852467

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04609771993 - SAMUEL DOS SANTOS AGUIAR - Assinado em 09/08/2024 às 10:22:11

Cpf: 24625086949 - LESBON AGUIAR - Assinado em 08/08/2024 às 16:15:06



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/08/2024 Data dos Efeitos 09/08/2024

Arquivamento 20242852467 Protocolo 242852467 de 09/08/2024 NIRE 42300063479

Nome da empresa 4A SECURITIZADORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 482364067016163

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/08/2024